



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



PORTARIA Nº 017/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA TAÍS DA COSTA FRANCO, A CONTAR DE 27 DE JULHO DE 2022, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO POLENZ PARNOV, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, e suas alterações, e na Lei Municipal 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação da servidora,

CONCEDE

Art. 1º Concede 15 (quinze) dias de férias à servidora **TAÍS DA COSTA FRANCO**, Assessora Legislativa, entre os dias 27/07/2022 e 10/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2022.

Ver. Fábio Polenz Parnov,
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

Ver. Hielderson Alves Panciera
Vice-presidente

Ver. José Claudio Moura Alves
Secretário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.